

Saúde mental e processos de trabalho do precariado no serviço social

Mental health and the labor process of the precariat in social work

Jéssica Araújo de carvalho*

João Henrique cordeiro**

Jackson sampaio***

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.174.014>

Isabelle Nascimento/SVM



Fila de atendimento em Caps do bairro de Bom Jardim, em Fortaleza

RESUMO

O Sistema Único de Saúde, sob a hegemonia da ideologia neoliberal, torna-se palco da mercantilização da saúde e da precarização do trabalho, aprofundadas como estratégia de intensificação da exploração da força de trabalho. A partir de uma perspectiva teórica materialista histórica e dialética e do uso da técnica de análise crítica de discurso, investiga-se como a terceirização e a flexibilização das relações laborais geram um processo de alienação, no qual os trabalhadores são apartados do produto e do sentido de seu trabalho. Desse modo, analisa-se de que forma a ofensiva do capital sobre as políticas sociais manifesta-se no processo de trabalho e na saúde mental de assistentes sociais que atuam em Centros de Atenção Psicossocial de Fortaleza (CE). Os resultados revelam que o sofrimento psíquico resultante dessa ofensiva não se restringe à dimensão individual, mas expressa as contradições de classe que fragmentam o cuidado e obstaculizam a práxis transformadora. Conclui-se que a luta coletiva pela saúde mental e por condições dignas de trabalho é indissociável do embate contra a lógica destrutiva do capital, reafirmando a urgência de fortalecer os serviços públicos e a organização da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Trabalho precário. Serviço social. Saúde mental. Centros de Atenção Psicossocial. Política de saúde.

ABSTRACT

The Brazilian Unified Health System (SUS), under the hegemony of neoliberal ideology, has become a site of the commodification of health and the precarization of labor, deepened as a strategy to intensify the exploitation of labor power. Drawing on a historical-dialectical materialist theoretical perspective and employing critical discourse analysis as a methodological technique, this study investigates how outsourcing and the flexibilization of labor relations generate a process of alienation in which workers are separated from both the product and the meaning of their work. In this sense, the article examines how the offensive of capital against social policies manifests itself in the labor process and in the mental health of social workers employed in Psychosocial Care Centers. The findings reveal that the psychological suffering resulting from this offensive is not limited to the individual dimension but rather expresses the class contradictions that fragment care and hinder transformative praxis. The study concludes that the collective struggle for mental health and for dignified working conditions is inseparable from the confrontation with the destructive logic of capital, reaffirming the urgency of strengthening public services and the organization of the working class.

Keywords: Precarious work. Social work. Mental health. Psychosocial Care Centers. Health policy.

1. INTRODUÇÃO

As configurações contemporâneas do mundo do trabalho, impulsionadas por lógicas neoliberais, têm reverberado intensamente sobre os serviços públicos no Brasil, com destaque para o setor da saúde. Nesse cenário, o Sistema Único de Saúde (SUS), pilar fundamental da política social brasileira, torna-se um espaço privilegiado para observar as tensões entre as diretrizes de universalidade e integralidade e as condições concretas de sua operacionalização. Os profissionais inseridos nesse sistema, como os assistentes sociais (ASs), frequentemente se deparam com um paradoxo: a coexistência da segurança formal do vínculo estatutário com um processo insidioso de precarização laboral impacta diretamente a sua prática e a qualidade da atenção ofertada à população.

Na atualidade, seja nas redes sociais ou nas mídias tradicionais, difunde-se amplamente uma suposta necessidade de austeridade econômica nas ações governamentais, bem como o fim do trabalho estável. Esse cenário conflita com os direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora desde a era Vargas (Dweck; Rossi; Oliveira, 2020). A noção de economia austera não é nova; é fruto de um projeto que se desenvolveu desde o século XX e ganhou força no século XXI, impulsionado pela expansão da precarização das relações e condições de trabalho no Brasil, sobretudo pela lógica gerencial (Cordeiro; Guimarães; Sampaio, 2026).

Importa salientar que os contratos de trabalho, nos diferentes tipos previstos no Brasil pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (Brasil, 2017), estão sob forte ataque da propaganda do projeto neoliberal, que propõe o corte de gastos visando à estabilização da economia (Mattei; Singh, 2024). Paralelamente, vende-se a ideia de que os trabalhadores podem alcançar a sonhada ascensão social por meio do trabalho autônomo (Fontes, 2024), sem padrão, com liberdade de horários e graças ao empreendedorismo (Mattei, 2023). Contudo, em vez de ideal a perseguir, tal autonomia mais parece um mote das tragédias gregas — nas quais o riso facilmente se transformava em choro —, uma vez que a liberdade propagada se converte na ausência ou retração de direitos tão arduamente conquistados pelos trabalhadores no decorrer do último século (Pochmann, 2020).

O debate sobre a escala de trabalho 6x1, a adoção de vínculos empregatícios baseados na relação utilitarista do trabalho intermitente, a diminuição de concursos para ocupações com vínculo estatutário e a adoção cada vez mais acentuada de gerenciamento de mão de obra privada para serviços públicos — como por exemplo, na área da saúde, as organizações sociais (OSs), cooperativas profissionais, microempreendedores individuais (MEIs), pessoas jurídicas (PJs) e contratados por tempo determinado (CTDs) — evidenciam que são muitos os caminhos que conduzem à diminuição de vagas estáveis por via de certame público, assim como à flexibilização dos direitos trabalhistas, tornando menos onerosos os processos demissionais e a transferência de responsabilidades para o próprio trabalhador, referentes aos custos sobre a aposentadoria e planos de saúde (Vaccaro; Gomes, 2022).

Entende-se que a *questão social* é um caminho capaz de conduzir o trabalhador à consciência de classe (Iamamoto; Carvalho, 2014) analisando em que medida a insegurança o alcança de maneira direta, e o que de fato significa a “ascensão social” buscada. Alves (2013) observa o fenômeno do precariado na camada urbana de jovens adultos com alta escolarização, mas com nulas ou precárias condições de desenvolvimento de suas habilidades a longo prazo, em razão da instabilidade ou insegurança trabalhista. Seguindo em outra

A ofensiva do capital sobre as políticas sociais se manifesta no processo de trabalho em suas múltiplas facetas de precarização laboral, incluindo dimensões contratuais, condições de trabalho, jornada e autonomia dos assistentes sociais

linha conceitual, Braga (2022) compreenderá *precarizado* a partir da condição de proletariado precarizado, condição que o aproxima de Alves (2013).

Braga (2022) busca conceituar a realidade material complexa na qual vive o trabalhador tomado pelos processos de trabalho precário, em condição de insegurança em si e para além de si, deslocado e alienado, em contradição com o que se espera daqueles com compromisso com os serviços públicos. Portanto, altamente politizado, mas com vínculos frágeis, como é o caso do trabalhador AS da Atenção Psicossocial Territorial (APT), sujeito deste estudo.

Desse modo justifica-se a construção dialética da realidade do trabalhador e da trabalhadora, sob os conceitos inerentes ao mundo do trabalho, dada a natureza coletiva de seu trabalho, que interliga determinações sociais e a especialização objetiva de sua formação (Iamamoto, 2008).

O trabalho do AS é de natureza coletiva e de caráter interdisciplinar, com base na intersetorialidade e a interinstitucionalidade no âmbito da seguridade social (assistência social, previdência social e saúde), uma vez que depende de um amplo conjunto de fatores e atores para sua realização. Evidencia-se que as possibilidades da assistência social estão apresentadas na realidade cotidiana da intervenção profissional, cabendo ao profissional identificar essas possibilidades e transformá-las em projetos de trabalho (Iamamoto, 2008). Em que pese a dificuldade para definir o trabalho social em termos concretos, o AS torna patente o seu valor mediante a intervenção na vida humana, especialmente quando representa a conquista ou ampliação de direitos em um Estado capitalista periférico profundamente desigual.

A materialidade do trabalho objetivado, ou seja, do produto (Marx, 2011b) advindo dos processos de trabalho dos ASs, atende às necessidades dos usuários do SUS, que tem sua estrutura alicerçada nos princípios e diretrizes de universalidade, equidade e integralidade (Brasil, 1990a; 1990b). O inverso disso, que seria o modo de produção do utilitarismo que os modelos neoliberais propõem aos diferentes mundos do trabalho, é o trabalho abstrato, genérico, sintético, produtivista, segmentado e alienado pela precificação plena (Filgueiras; Cavalcante, 2020).



O assistente social atua como agente de transformação e facilitador do acesso a direitos fundamentais, atuando na linha de frente contra a desigualdade e a vulnerabilidade social

Outro ponto que justifica o estudo encontra-se na ligação direta entre a área de serviço social e o capitalismo cindido internacionalmente, contraditório, monopolista, oligopolista e de competição simples, que é o campo da profissão do AS, que determina a ligação fundamental entre as demandas sociais, as políticas públicas e o espaço sócio-ocupacional do trabalhador AS (Paulo Netto, 2011).

Assim, registra-se que o objetivo central deste trabalho é analisar de que forma a ofensiva do capital sobre as políticas sociais se manifesta no processo de trabalho em suas múltiplas facetas de precarização laboral, incluindo dimensões contratuais, condições de trabalho, jornada e autonomia dos assistentes sociais que atuam nos Centros de Atenção Psicossocial (Caps) da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) de Fortaleza (CE), e quais são as implicações dessas manifestações para a atuação dos profissionais e para a qualidade da APT ofertada no contexto do SUS.

Arrematamos o raciocínio sinalizando o ponto de partida da inquietação científica sobre os processos de trabalho dos ASs e as influências das políticas neoliberais que têm interferido na base legislativa do SUS, campo de trabalho tanto dos ASs como de todo o mundo do trabalho e do qual também os ASs são usuários. Por conseguinte, para nosso propósito é primordial a compreensão dos processos de trabalho dos ASs atuantes nos Caps de Fortaleza, visando identificar se esses profissionais se encontram em condição de trabalho precário.

2. MÉTODO

A análise do adoecimento mental de ASs nos Caps deve ser entendida com base na centralidade do trabalho no capitalismo, no qual a força de trabalho é uma mercadoria que gera o mais-valor, a raiz da exploração. A busca incessante pela maximização deste resulta na precarização das condições laborais (Marx, 2013). Esse processo é intrinsecamente alienante, apartando o trabalhador do produto e do controle de sua atividade, enquanto as relações

sociais de exploração são obscurecidas pelo fetichismo da mercadoria (Harvey, 2014). Essa ordem é sustentada ideologicamente pela hegemonia da classe dominante (Gramsci, 2021), que se manifesta em projetos como as políticas neoliberais de austeridade (Mattei, 2023).

No capitalismo contemporâneo, a ofensiva neoliberal aprofunda a precarização estrutural por meio de reformas (Brasil, 2017), dando origem ao *precarizado* (Standing, 2014), classe na qual se insere o novo proletariado de serviços, que abrange os profissionais de saúde (Antunes, 2019; Cordeiro; Guimarães; Sampaio, 2026).

Marx (2011b, p. 587) apresenta uma análise sobre o maquinário que serve de paradigma epistemológico: segundo ela, a “divisão do trabalho [...] transforma as operações dos trabalhadores cada vez mais em operações mecânicas, de tal modo que em certa altura o mecanismo pode ocupar os seus lugares”. Partindo dessa análise, verifica-se que os ASs, submetidos à lógica do projeto neoliberal, enfrentam a fragmentação e a intensificação do trabalho. O sofrimento psíquico emerge, portanto, não como uma disfunção individual, mas como reflexo de um sistema exploratório, uma nova ordem que atua como algoz do trabalho vivo e ordenadora do trabalho morto (Sampaio, 1998).

Sabe-se que a *questão social* é o objeto de trabalho do AS, caracterizando-se nela a contradição entre o mundo do trabalho e o capital; é, ainda, a expressão da degradação da própria sociedade capitalista contemporânea, que se materializa na naturalização da desigualdade social, como reflexo da luta entre as classes sociais e da resistência da classe trabalhadora (Iamamoto; Carvalho, 2014). Portanto, a precarização nos Caps expressa a lógica destrutiva do capital, que mercantiliza o cuidado, uma vez que o adoecimento mental é a manifestação subjetiva da *questão social* (Iamamoto, 2006). Isso posto, esse cenário de alienação e exploração obstaculiza a práxis transformadora, tornando a luta por saúde mental e condições de trabalho dignas indissociável do combate à sociabilidade do capital (Antunes, 2019; Marx, 2013).

A pesquisa apresentada é de natureza qualitativa e exploratória, em conformidade com a fundamentação teórica crítica do materialismo histórico-dialético marxista (Marx, 2011a; 2011b; 2013; 2017).

Dada a natureza política da práxis profissional dos ASs, a delimitação do universo desta pesquisa ocorreu por conveniência, fundamentando-se na técnica da bola de neve (Vinuto, 2014), que consiste na indicação sucessiva de novos participantes a partir dos contatos iniciais, estabelecendo uma rede progressiva de interlocutores.

Realizaram-se entrevistas em profundidade, analisadas conforme a análise crítica do discurso (ACD), que toma o estudo da linguagem como prática social, desvelando as relações de poder, hegemonia, luta de classes e ideologias. Assim, com base na ACD examina-se como os discursos legitimarão ou não as estruturas de dominação social, auxiliando na reflexão sobre o cotidiano do sujeito, com objetivo emancipatório (Melo, 2009).

A cidade de Fortaleza é o campo de estudo, visto que, além de ser a sede do Conselho Regional de Serviço Social do Ceará (Cress), apresenta o maior número de equipamentos associados à Rede de Atenção Psicossocial (Raps) do Ceará: um total de 16 Caps, sendo 7 para tratamento de pessoas com problemas relacionados a álcool e outras drogas, 6 gerais e 3 para o público infantojuvenil, segundo dados disponibilizados pela Secretaria de Saúde do estado (Ceará, *s.d.*).

O recorte temporal deste estudo é o triênio 2022-2024. A escolha justifica-se por ser esse o período imediatamente subsequente ao auge da pandemia de covid-19 (2020-2021), um fator de grande tensionamento para a classe trabalhadora como um todo. A relevância

daquele triênio reside no fato de que, embora marque um momento de mudanças e retomadas no trabalho em saúde, é também quando as contradições se tornam mais evidentes. Analisamos, especificamente, as tensões entre essas novas dinâmicas e os processos de trabalho já afetados pelas desregulações laborais (Freitas *et al.*, 2025).

A entrevista contou com a participação de 10 profissionais — 4 preferiram entregar carta aberta conjunta e 6 foram entrevistados individualmente, suspendendo-se a continuação das entrevistas quando do reconhecimento de saturação. Como critério de exclusão, foram considerados os casos de recusa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e os que, no transcorrer da pesquisa, estiveram em gozo de licença, férias, afastaram-se por qualquer motivo ou se aposentaram.

No que concerne à exposição das falas individuais, resolveu-se reunir as falas em coletivos, atribuindo-as a “trabalhadores em coletivo” (TECs). Compreende-se que o ambiente estava muito mobilizado, pressionando os profissionais a reagirem diante de situações adversas no cotidiano de trabalho, que demonstravam o desconforto dos ASs na Raps de Fortaleza. O que poderia ser exceção virou regra. Foram incorporados relatos informais e espontâneos, com pedidos de discricção.

O estudo aqui apresentado é um recorte da tese de doutorado intitulada *Trabalho do assistente social: impactos da condição de trabalho precário*, pesquisa de doutorado da primeira autora desse artigo, Carvalho (2024), que constitui ramificação do projeto estruturante do Grupo de Pesquisa Vida e Trabalho (GPVT), conhecido por *Saúde Mental e Trabalho dos Profissionais da Saúde Mental em Condição de Precariado*¹.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A APT de Fortaleza tem — dentre outros equipamentos, como hospital especializado, unidade psiquiátrica em hospital geral e residência terapêutica — 16 Caps inseridos na Raps. Nesses serviços, conforme o Datasus-Tabnet (Brasil, 2024), o número de profissionais ASs é de 27, com carga horária máxima de 30 horas semanais, que realizam o atendimento de uma média diária de 160 pacientes. Com isso, pode-se inicialmente inferir que existe uma insuficiência de profissionais de serviço social nesses espaços, num município que detém a 4ª maior população adscrita brasileira, estimada pelo IBGE (2023) em 2.428.678 habitantes, o que resulta em uma proporção de 90 mil habitantes por AS no campo da AP.

Essa informação é importante para a inicial compreensão de como o trabalho do AS aproxima-se da concepção de trabalho precário, haja vista a sobrecarga de trabalho em razão de a demanda por atendimento ser superior ao número de profissionais em serviço. Bourdieu (1998) trata dessa realidade quando fala da insegurança dos trabalhadores quanto à própria capacidade de desenvolvimento das atividades planejadas, que pode ser traduzida pela fala de um dos entrevistados da nossa pesquisa:

[Precisamos de] uma melhora na nossa infraestrutura, na ambiência de um modo geral, porque a gente não tem infraestrutura, não tem ambiência [adequados], não tem segurança ocupacional no espaço [em] que a gente está hoje. [Essa demanda] envolve tanto a infraestrutura física como a infraestrutura dos meios (TEC nº 1).

¹ Seguiram-se devidamente os preceitos das resoluções nºs 466/2012 e 510/2016, que dispõem sobre pesquisas com seres humanos, recebendo parecer favorável, de nº 60933522.5.0000.5534, do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Ceará (CEP/Uece).

A fala abre a discussão abordando a estrutura física dos serviços, mas é nas condições subjetivas de trabalho do AS que o fenômeno toma sua mais completa forma. É nestas últimas que ocorre o substrato do objeto de trabalho do AS, a ampliação do conhecimento, a busca por alinhamento às lutas da categoria e o confronto com as contradições entre classes sociais, o que amplia o caráter de resistência gerado pela *questão social*, indo além da exploração do trabalhador e dos reflexos de subalternidade dele, que são absorvidos no cotidiano de trabalho do assistente social sob a forma de objeto de intervenção (Teles, 1996).

Em melhor ou pior condição, cada Caps reflete algum grau de insegurança do trabalhador, com diferenciações em razão da quantidade de demandas e da localização, aí incluindo o agravante da violência urbana, podendo ganhar contornos mais complexos quando relacionadas às atribuições do Núcleo do Serviço Social. Mesmo as diferenças entre as formas de atuação de cada profissional podem caracterizar insegurança, quando observada a fragilidade dos conhecimentos adquiridos na formação.

Quanto ao vínculo de trabalho, o coletivo examinado neste estudo está 100% em regime estatutário, existindo, nesse item, uma segurança trabalhista nítida. No entanto, também existe o lado das condições de trabalho: jornadas exaustivas, acúmulo de funções, infraestrutura inadequada, sobrecarga de trabalho e salários baixos. A luta dos trabalhadores ASs inclui, portanto, a reivindicação de uma melhor remuneração: “Eu dou plantão extra na própria prefeitura, então isso ajuda a melhorar um pouquinho o salário. Se [o salário regular] fosse a minha [única] renda, [eu] estava passando fome” (TEC nº 2).

Placelt



A lei nº 8.662/1993 regulamenta a profissão de assistente social no Brasil, definindo suas atribuições privativas, competências e normas de conduta e estabelecendo o controle social e a participação social como temas pertinentes às atividades da área

Na contramão da segurança trabalhista gerada pela admissão por concurso público, ainda existe um vínculo frágil de permanência, característico do trabalho precário, que vai além da forma de contratação do trabalhador ou trabalhadora: condições degradadas, como a precária remuneração, que não acompanha o custo de vida básico — fruto de políticas de austeridade dos governos que subfinanciam cronicamente o SUS e do momento histórico da pandemia, principalmente se contarmos os efeitos colaterais das más condições físicas dos serviços e psicológicas do trabalho na linha de frente, em plena emergência de saúde global (Braga; Oliveira, 2022).

A condição trabalhista do AS na Raps de Fortaleza, assim como em outros espaços sócio-ocupacionais, expõe uma contradição fundamental do modo de produção capitalista. Para analisar essa condição, é preciso recorrer à definição marxista de trabalho produtivo, que não se refere a qualquer atividade útil, mas especificamente àquela que gera diretamente mais-valia para o capital, que é o valor excedente produzido pelo operário para além do necessário para repor o custo da sua força de trabalho (Marx, 2013). Sob essa ótica estrita, o trabalho do AS, no âmbito de uma política pública inclusiva, é classificado como improdutivo, uma vez que sua finalidade não é a valorização do capital, mas a garantia de direitos e a intervenção nas expressões da *questão social* (Castel, 1999).

A atividade contributiva do AS pode, ainda, esbarrar nas barreiras institucionais, que relativizam a autonomia profissional, caracterizando condição de trabalho precário pela escassa liberdade de criação do trabalhador. Condição que, para o AS, é uma realidade profissional medular, uma vez que ele tem autonomia relativa, muitas vezes apenas formal (Barroco, 2011), em face dos muros institucionais e do complexo desenvolvimento da construção contra-hegemônica no mundo do capital. Além disso, existe a relação fundamental capital-trabalho, que é a lógica da compra e venda e a condição de assalariamento, sempre limitante, pois atrela a criatividade do trabalho aos contornos legais e normativos burocráticos (Campos, 2000).

O que se toma por condição de precariado no caso do AS deriva de múltiplas determinações e tem relação com outros fenômenos do movimento dialético da realidade. Como exemplo, cita-se o neoliberalismo, a reestruturação do capital e sua crise contemporânea, ao passo que o AS, para responder às demandas advindas de seu objeto de trabalho — a *questão social* —, precisa compreender o campo de atuação no qual está imerso, quais elementos influenciam seu trabalho e como este se materializa (Ceolin, 2014).

Ao tratar de campo de atuação — neste estudo, o campo da saúde mental —, observa-se uma importante peculiaridade que submete a prática interpessoal do conhecimento formativo e a autonomia profissional às barreiras históricas das políticas de saúde mental no Brasil. Tal verificação lembra-nos de que os ASs na Raps desenvolvem suas atividades em ambientes que historicamente são campos de batalha por melhores condições de trabalho:

O esgotamento mental, quando a gente [o] percebe, não vem só dos [problemas com os] usuários de serviço [de saúde pública], mas os profissionais estão meio que se transformando em usuários de [esse mesmo] serviço. Eu acredito que é pela rotina de trabalho e pela desvalorização dos profissionais (TEC nº 3).

A temática recorrente da necessidade de melhoria das condições de trabalho remete à importância da valorização de mecanismos de controle social, que aproximam o trabalhador e as discussões coletivas acerca de direitos. Inclusive, ressalta-se que a Lei de Regulamentação da Profissão de AS, lei nº 8.662/1993 (Brasil, 1993), inclui as temáticas *controle social* e *participação social* como componentes do desenvolvimento das atividades de serviço social

e condicionantes da competência profissional para elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos.

A materialização dos processos de trabalho desenha uma identidade coletiva da profissão. As lutas sociais por direitos são um exemplo de construção coletiva da aproximação entre o trabalhador e seus pares, que contribui para a reforma da ambiência dos espaços de atuação desse trabalhador. Os espaços coletivos geram simbiose e marcam a identidade de núcleo, o que auxilia na identificação e aproximação com o campo de trabalho e “indicaria uma aglutinação, uma determinada concentração de saberes e de práticas, sem, contudo, indicar um rompimento radical com a dinâmica do campo” (Campos, 2000, p. 20).

Para o AS, o rompimento com o campo coletivo de trabalho gera outra característica da precarização, que submete o trabalhador à condição de exclusão das relações de trabalho. Aludindo a Marx (2013), seria como pertencer ao exército industrial de reserva. No caso da maioria dos usuários, representando a classe proletária precarizada, a rubrica é concreta. No caso dos ASs deste estudo, ela tem característica mais simbólica, dado que eles têm um vínculo trabalhista estável mas se aproximam muito do *precariado*, que transita entre as formas tradicionais da exploração do trabalho e a *uberização*, caracterizada pelo acúmulo de vínculos e pela confusão de identidade de classe (Standing, 2014). Nas outras dimensões, cuidadores e cuidados voltam a se aproximar, como se lê a seguir:

[Nosso local de trabalho] *não tem meios suficientes, não. O prontuário eletrônico não contempla a nossa categoria* [...] as próprias condições de infraestrutura não são adequadas. [...] O local] nunca passou por uma reforma, [...] não tem acessibilidade, [...] não tem salas suficientes [...], mas a gente consegue, minimamente, nos dias de atendimento, [em] que “tem” atendimento individual de serviço social, [...] pactuar com a equipe que vai ficar na sala para essa finalidade. Alguém fica de fora para a gente poder trabalhar (TEC nº 4).

A identidade profissional dos ASs da saúde mental tem uma característica extra: forjados para a luta contra as precariedades antes do início do trabalho no campo, eles também se inserem nelas. O discurso de um AS, em relato informal, nos aparece na memória: “ASs devem ser fortes para trabalhar no Caps, pois, por lá, se [alguém] não for forte, será engolido” (TEC nº 5).

O discurso do TEC nº 5 faz um paralelo entre a exigência de uma competência excepcional e a responsabilidade real da trabalhadora AS, aprendizado que somente irá ser encontrado além dos muros universitários. E vemos que o ser “forte” para não ser “engolido” é mais denso que uma simples luta, haja vista que tal discurso foi feito já antes de a trabalhadora assumir suas competências profissionais na saúde mental.

A ofensiva neoliberal do capital sobre o trabalho é regra e atinge todos os espaços da condição humana, inclusive o trabalho estável do serviço público

No relato informal, a trabalhadora diz ainda: “Eu não sei qual local vou escolher, na verdade, pensei em um local próximo de minha casa, se ‘tiver’, mas ao mesmo tempo fico com medo, não sei se vale a pena morar perto do trabalho e correr outros riscos” (TEC nº 6), referindo-se à violência vivenciada por profissionais em suas atividades de trabalho, como ameaças de usuários insatisfeitos e até “avisos” do crime organizado, cujo impacto direto é a busca por transferência de unidade de serviço, a fim de reduzir os riscos do deslocamento casa-trabalho-casa. Ela acrescentou que alguns profissionais de serviço social conseguem lidar com a situação de violência por meio do diálogo, evitando desencontro de informações na relação com o público atendido e pactuando melhores horários de trabalho com seus gestores.

As pactuações, por sua vez, representam um rompimento das barreiras institucionais, caracterizando uma ampla atuação entre as brechas institucionais (Barroco, 2011), espaço utilizado pelo trabalhador AS para amenizar situações estranguladoras de sua autonomia, desenvolvida por meio de um dos seus instrumentos de trabalho, uma mudança positiva para o cotidiano de seus processos de trabalho. Mas, ampliando a perspectiva real das liberdades, Silva (2010) aduz que, estas enquanto tais não existem, existem apenas liberdades. Nesse sentido, os ASs conquistam um espaço, uma ampliação de sua autonomia, porém as condições de trabalho ideais, representadas nas normas, ainda não são visíveis no horizonte do cotidiano.

A condição amorfa do enfrentamento, que sempre tem parcial resolução e sempre permanece no ciclo do sofrimento, representa mais uma característica da condição do precariado, na qual se inclui a cíclica, cruel e implacável relação entre produção, reprodução do capital e exploração do trabalho. A situação de vínculo trabalhista estável, mesmo ela, não aplaca a corrosão da desvalorização e acrescenta dores subjetivas: “Reconheço que estou desvalorizada, não enquanto [integrante da] categoria, mas enquanto profissional da saúde mental” (TEC nº 7). E também objetivas: “Em fevereiro ‘teve’ uma chuva bem grande, e aí a gente ficou sem cinco computadores. Até o atendimento ficou bem restrito, porque o prontuário é *online* e, desde a [instalação da] internet, foi feito tudo manual[mente]” (TEC nº 8). Ou seja: mesmo serviços indispensáveis, mas de *âmbito técnico* totalmente diferente daquele dos ASs, acabaram por ser realizados por estes profissionais.

Marx (2013) traduziu essa temática quando relatou o avanço das revoluções tecnológicas na sociedade do capital. As revoluções são postas a serviço dos interesses do capital, e não das necessidades humanas de sobrevivência e liberdade. E elas levam o trabalhador precarizado, por vezes, a sentir-se desfavorecido por não dispor de instrumentos tecnológicos de trabalho mais avançados. Esse contexto de falta de tecnologia necessária para a ampliação da capacidade laboral é uma característica contemporânea da condição de precariado: submissão do trabalho vivo ao trabalho morto.

As atuais condições de trabalho dos ASs da Atenção Psicossocial expressam não somente uma realidade pontual, mas irrefreada, perigosa e prejudicial à capacidade laboral. Em *O privilégio da servidão*, Antunes (2019) toma a precarização como uma regra global do capital em seu tratamento do trabalho, na tentativa de produção de mais-valia vinculada às atividades dos serviços, valor agregado à produção material final. Ademais, a produtividade a todo custo gerou outro custo para os ASs na Atenção Psicossocial em Fortaleza, que sofrem desequilíbrios no processo saúde/doença, situação que indica mais uma face da condição de precariado (Carniato; Lucca, 2024). “A gente escuta sempre que [algum]a AS já teve licença por *burnout*. [...] Uma] AS que era do Caps [em] que eu estava pediu transferência para

outro Caps. Com [sic] pouco tempo que ela chegou nesse outro Caps, entrou em licença de saúde [... Essa situação é] bem comum” (TEC nº 9).

Os condicionantes apresentados são historicamente ligados ao advento do capitalismo, mas são também um processo de precarização do trabalho no acirramento do capitalismo no último meio século, que se ampliou com a crise estrutural do capital, a emergência da globalização financeira e a herança da reestruturação produtiva neoliberal no capitalismo contemporâneo. A caracterização dos condicionantes apresentados neste estudo vai muito além disso: confirma que os ASs dos Caps de Fortaleza experimentam na atualidade uma situação de trabalho precário, o que provoca massificação de complexidades e desregulações muito maiores que as instabilidades geradas apenas por meio da satisfação ou não do trabalhador com o seu trabalho, ou mesmo pelo vínculo com ele.

O trabalhador assistente social percebe e sente esses rebatimentos de forma real, na subjetividade e na objetividade do cotidiano de seus processos de trabalho

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O agravamento das condições de trabalho em decorrência da intensificação da sua exploração em um contexto capitalista é inevitável. A exploração é uma tradicional característica da relação entre capital e trabalho. A ofensiva neoliberal do capital sobre o trabalho é regra e atinge todos os espaços da condição humana, inclusive o trabalho estável do serviço público.

A condição de precariado é caracterizada pela intensificação das fragilidades já existentes, ultrapassando as condições dos vínculos jurídicos e normativos de trabalho. Tal como demonstrado, o trabalhador assistente social percebe e sente esses rebatimentos de forma real, na subjetividade e na objetividade do cotidiano de seus processos de trabalho.

A imaterialidade do produto de trabalho do AS revelou algo mais aflitivo, com risco ampliado de o trabalhador ser cooptado pelas manobras do capital, haja vista seu produto imaterial ser mais propício para o campo de exploração, ou seja, produção indireta, mascarada, de mais-valia: serviço, serviço público, Estado incorporando a lógica neoliberal, rebaixamento do valor de troca, trabalho morto e sujeição do cuidador à mesma lógica socioeconômica do cuidado, gerando espelhamentos objetivos e subjetivos. Apesar de essa condição ser tradicional no trabalho do AS, em razão de sua relação direta com a *questão social*, torna-se tentadora para o capital, anulando, no limite, a autonomia do trabalhador AS (Aquino, 2020).

O constante enfrentamento dos desalentos do trabalho no cotidiano criou no AS algo que chamaremos de tecnomotricidade assistencial do trabalho — condição em que o AS se encontra até razoavelmente preparado para o trabalho, mas, na ausência de tecnologia adequada, é tomado por uma sensação de incapacidade automática, que pode amplificar outras facetas da condição de precariado, como a sobrecarga laboral, a insegurança do local de trabalho e a insuficiente remuneração, ou ser ampliada por elas.

O extremo desconforto gerado pela exploração do trabalho pelo capital é assustadoramente conhecido pelos ASs da Atenção Psicossocial em Fortaleza. Ao mesmo tempo, esses profissionais lidam com o medo de ter sua vida laboral reduzida à condição de indignidade insuperável, vinculando seu trabalho a variadas características que o classificam como trabalho precário, ao passo que este precisa ser enfrentado também pelos usuários atendidos, em seu cotidiano.

* Assistente social da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) de Fortaleza e doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual do Ceará (Uece). *E-mail*: jessicaaraujodecarvalho1988@gmail.com

** Mestre e doutorando em Saúde Coletiva pela Uece. Psicólogo especialista em saúde mental. *E-mail*: joaohenrique.psicologo@gmail.com

*** Doutor em Medicina Preventiva pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP). Professor emérito do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Uece. *E-mail*: jose.sampaio@uece.br

► Texto recebido em 6 de setembro de 2025; aprovado em 13 de novembro de 2025.

- ALVES, Giovanni. **Dimensões da precarização do trabalho**: ensaios de sociologia do trabalho. 1. ed. Bauru: Canal 6, 2013.
- ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo pandêmico**. São Paulo: Boitempo, 2022.
- _____. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2019.
- AQUINO, Cássio Adriano Braz de. Precarização, neoliberalismo e questão social: reverberações sobre os modos de trabalho no nordeste brasileiro. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 23, n. 1, p. 51-63, 16 dez. 2020.
- ARANTES, José Tadeu. Empreendedorismo na periferia: entre a precarização do trabalho e a busca de sentido para a vida. **International Journal of Urban and Regional Research**, São Paulo, 2024. Disponível em: <<https://unicamp.br/unicamp/noticias/2024/01/30/empreendedorismo-na-periferia-entre-precariacao-do-trabalho-e-busca-de-sentido>>. Acesso em: 27 mar. 2025.
- BARROCO, Maria Lucia S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serviço Social & Sociedade**, n. 106, p. 205-218, abr. 2011.
- BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos**: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BRAGA, José Carlos de Souza; OLIVEIRA, Giuliano Contento de. The dynamics of financialized capitalism and the Brazilian health system: reflections in the shadows of the COVID-19 pandemic. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 38, supl. 2, p. e00325020, 2022.
- BRAGA, Ruy. **A política do precário**: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2022. (Coleção Mundo do Trabalho).
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990a. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em: 26 jan. 2026.
- _____. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990b. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm>. Acesso em: 26 jan. 2026.
- _____. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Lei de regulamentação da profissão de AS. Brasília: Presidência da República, 1993. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm>. Acesso em: 27 fev. 2024.
- _____. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em: 6 dez. 2024.
- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. **O anti-Taylor e o método Paideia**: a produção de valores de uso, a construção de sujeitos e a democracia institucional. 2000. Tese (Livre-Docência em Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde) — Faculdade de Ciências Médicas, Universidade de Campinas, Campinas, 2000.
- CARNIATO, Eliza Piazzetta; LUCCA, Sergio Roberto de. Sofrimento mental dos trabalhadores dos Caps: um olhar da gestão. **Saúde em Debate**, v. 48, p. e9170, 22 nov. 2024.
- CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**. Tradução Iraci D. Poleti. Petrópolis: Vozes, 1999.
- CEARÁ. Secretaria da Saúde. **Acesso à informação**. Fortaleza: Secretaria da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <www.saude.ce.gov.br/aceso-a-informacao>. Acesso em: 27 mar. 2025.
- CEOLIN, George Francisco. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 118, p. 239-264, abr. 2014.
- CORDEIRO, João Henrique; GUIMARÃES, José Maria Ximenes; SAMPAIO, José Jackson Coelho. Gestão do trabalho na atenção psicossocial territorial e as implicações do projeto neoliberal. **Serviço Social & Sociedade**, v. 149, p. e, 2026.
- DATASUS. **Tabnet**. Brasília: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <<https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet>>. Acesso em: 27 mar. 2025.
- DWECK, Esther; ROSSI, Pedro; OLIVEIRA, Ana Luiza Matos de (Org.). **Economia pós-pandemia**: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.
- FILGUEIRAS, Vitor; CAVALCANTE, Sávio. Um novo adeus à classe trabalhadora?. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. (Coleção Mundo do Trabalho). p. 159-178.

- FREITAS, Karen Grecco de et al. Desafios do retorno ao trabalho na perspectiva dos trabalhadores após afastamento por agravos do trabalho. **Saúde em Debate**, v. 49, p. e9147, 28 fev. 2025.
- GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.
- HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. Tradução Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.
- _____. **Serviço social em tempo de capital fetiche**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- _____; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- IBGE. **PNAD Contínua (Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios Contínua)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>. Acesso em: 7 jan. 2026.
- MATTEI, Clara E. **A ordem do capital: como economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo**. Tradução Heci Candiani. São Paulo: Boitempo, 2023.
- _____; SINGH, Aditya. A austeridade é um projeto profundamente antidemocrático. **Jacobina**, 20 dez. 2024. Disponível em: <<https://jacobin.com.br/2024/12/a-austeridade-e-um-projeto-profundamente-antidemocratico>>. Acesso em: 15 mar. 2025.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital**. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.
- _____. **Grundrisse: manuscritos e econômicos de 1857-1858 — esboços da crítica da economia política**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2011a.
- _____. **Miséria da filosofia: resposta à Filosofia da Miséria, do Sr. Proudhon**. Tradução José Paulo Netto. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- _____. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011b.
- MELO, Iran Ferreira de. Análise do discurso e análise crítica do discurso: desdobramentos e intersecções. **Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Linguística e Literatura**, n. 11, 2009.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.
- MIRANDA, Débora Suelle Marcelino de. **O serviço social e o enfrentamento da aids na Paraíba: um estudo sobre a atuação profissional do AS à luz das equipes multidisciplinares dos serviços de diagnóstico e atendimento a portadores de HIV/aids do município de Campina Grande-PB**. 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7221>>. Acesso em: 7 jan. 2026.
- PAULO NETTO, José. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2011.
- PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.
- POCHMANN, Marcio. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 1, n. 25, p. 89-99, 2020.
- TELES, Vera da Silva. Questão social: afinal, do que se trata?. **São Paulo em Perspectiva**, v. 10, n. 4, p. 85-95, out.-dez. 1996.
- SAMPAIO, José Jackson Coelho. **Epidemiologia da imprecisão: processo saúde/doença mental como objeto da epidemiologia**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1998.
- SILVA, Josean da. **Exclusão e pobreza: um dilema para a educação**. João Pessoa: Sal da Terra, 2010.
- STANDING, Guy. **O precariado: a nova classe perigosa**. Tradução Cristina Antunes. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. (Invenções Democráticas, v. 4).
- VACCARO, Stefania B.; GOMES, Thaís dos Santos. **Terceirização da gestão na saúde pública**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2022. (Temas em Saúde). Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/p6ztd>>. Acesso em: 30 mar. 2025.
- VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, v. 22, n. 44, p. 203-220, 30 dez. 2014.